



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 999, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO** para participar do Curso “Formação Sobre o Novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento de Crianças e Adolescentes”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO** para participar do Curso “Formação Sobre o Novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento de Crianças e Adolescentes”, a ser realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, nos dias 21 e 22 de agosto de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**